

Art.2º O total das áreas desapropriadas perfaz 2.573,28 (dois mil quinhentos e setenta e três vírgula vinte oito metros quadrados) e passará a integrar o patrimônio do Município, sendo destinadas à abertura do **Prolongamento da Rua Valério Paiva**, Gleba 5, que terá área 1.422,28m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e vinte e dois vírgula vinte e oito metros quadrados) e ao **Prolongamento da Rua Professora Rhea Silva Trein Rosa**, Gleba 6, que terá a área de 1.151,00m<sup>2</sup> (um mil cento e cinquenta e um metros quadrados, não sendo dada pelo Município a destinação específica definida neste Decreto em até 15 (quinze) anos contados da assinatura da escritura pública, reverterão em favor dos desapropriados.

Art. 3º Fica o Município de São Pedro do Sul autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º O valor da indenização e a negociação com os proprietários foi definido pelo valor simbólico de R\$ 10,00 (dez reais), conforme concordância dos atuais proprietários do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 3535/2022, especificadas a seguir: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Unidade 01- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; Projeto atividade 1004- Demarcação, Abertura e Calçamento de Ruas; 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO	
UNIDADE 01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
PROJ./ATIV. 1004 – DEMARCAÇÃO, ABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (1127)	10,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 11(onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:ACE0BCA3**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **RASTRACKER MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA**, para Contratação de serviços de locação mensal de software para gerenciamento e gestão de frota com comodato de equipamentos rastreadores e serviço de instalação, para o transporte escolar, próprio e terceirizado, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23/06/2022, no valor total **ESTIMADO** de **R\$17.160** (dezessete mil, cento e sessenta reais).

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:CA7E18A7**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, visando à elaboração de projeto para ampliação da ESCOLA BERTOLDO H. VON MUHLEN, localizado na Rua Cel. Froelich, Centro, São Pedro do Sul. Tendo como contratado **LEONARDO MENEZES PANCIERA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 30.159.725/0001-98, com sede na Rua Valdemar Bagolin, nº 259, Apto 102, Bairro Paulo Tietze, na cidade de São Pedro do Sul/RS – CEP 97400-000. A empresa receberá o montante de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), para a execução do objeto. Prazo de Execução será de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:B45A2BB8**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), para ministrar o curso de Cuidador de Idosos e orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa auxílio brasil, em vulnerabilidade social, criando assim, também uma forma de geração de renda. Tendo como contratada a Sra. **BEATRIZ ESSI**, pessoa física, inscrita no CPF nº 544.075.590-04, COREN: 000.077.079, residente na Rua Werner Doeler, nº 1260 – Centro, em São Pedro do Sul (RS). A contratada receberá o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) por hora, totalizando o montante estimado de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) para um total previsto de 160 horas contratadas.

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2022.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:2C3350E2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022**